



EDITAL Nº 01/2021
Diretório Acadêmico da Fisioterapia

**ELEIÇÕES PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE NA COMISSÃO DE
CURSO E GESTÃO DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DA FISIOTERAPIA (DAFISIO)**

A Comissão Eleitoral Discente da Fisioterapia, no uso de suas atribuições, convoca os estudantes da Fisioterapia para as eleições de representação discente na comissão de curso da Fisioterapia e para gestão 2021/2022 do Diretório Acadêmico da Fisioterapia, de acordo com os termos do art.35 do estatuto de 15 de maio de 2009 e do presente edital.

1. Das Diretrizes Gerais

1.1 Este edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização das eleições gerais para representante discente na Comissão Local de Curso da Fisioterapia e Diretório Acadêmico da Fisioterapia, conduzidas pela Comissão Eleitoral escolhida conforme previsto no estatuto do DAFISIO.

1.2 O calendário eleitoral deverá assegurar o processo de escolha para os cargos, no presente semestre letivo, definida a eleição para o dia **05 de agosto de 2021**, conforme previsto no ANEXO 1 deste edital.

1.3 A posse dos eleitos se dará em reunião da Comissão de Curso, em data prevista pela coordenação, assegurada a transição dos cargos.

2. Da Comissão Eleitoral

2.1 A comissão eleitoral será composta pelos membros do Diretório Acadêmico, sendo elas: Andrieize Rodrigues, Angélica Kuffner, Lavínia Bastos, Maria Renata Bonilla e Tainá Fernandes.

2.2 A comissão eleitoral compete:

2.2.1 Receber e homologar as inscrições dos candidatos e publicar a relação dos inscritos;

2.2.2 Supervisionar a campanha eleitoral;

2.2.3 Publicar as listas de votantes;

2.2.4 Divulgar instruções sobre a votação em geral;

2.2.5 Publicar os resultados da votação;

2.2.6 Julgar os recursos interpostos;

2.2.7 Resolver os casos omissos;

2.2.8 Apresentar os resultados da votação a Comissão do Curso;

2.2.9 Demais atribuições descritas no Estatuto e Regimento do DAFisio.

3. Das inscrições

- 3.1 As inscrições dos candidatos ao DAFisio serão feitas em chapa única;
- 3.2 A chapa deverá ser composta pelos seguintes membros: Coordenador Geral, Secretário, Tesoureiro, Coordenador de Eventos e Coordenador de Imprensa e Divulgação e apenas estes, obedecendo às exigências de número mínimo e máximo de membros para cada cargo de acordo com o Art. 17 do estatuto do DAFisio, não podendo acrescentar a composição da chapa outros cargos.
- 3.3 A inscrição da chapa deverá seguir o modelo descrito no ANEXO 2 deste edital.
- 3.4 O número da chapa obedecerá à ordem de inscrição;
- 3.5 As inscrições para representação discente no conselho de curso serão feitas por inscrição individual;
- 3.6 A inscrição do candidato a membro discente na Comissão Local de Curso deverá seguir o ANEXO 3 deste edital;
- 3.7 As inscrições deverão ser enviadas ao e-mail do DAFisio: unipampa.dafisio@gmail.com;
- 3.8 Só serão homologadas as inscrições que cumprirem todos os requisitos previstos neste edital.

4. Da votação

- 4.1 A votação será feita de forma online, através da ferramenta Google Forms e obedecerá o cronograma previsto neste edital;
- 4.2 No formulário constarão a(s) chapa(s) concorrente e candidatos à comissão de curso, cujos números das chapas obedecerão à ordem de inscrição;
- 4.3 Os votantes (acadêmicos do curso de Fisioterapia, regularmente matriculados) receberão por e-mail um link para acesso ao formulário, este só poderá ser acessado com e-mail institucional, e só dará direito a um único voto;
- 4.4 A apuração dos votos ocorrerá após o encerramento do formulário, conforme horário previsto no cronograma.
- 4.5 Se houver chapa única, esta deverá obter no mínimo 50% dos votos válidos mais um, para ser eleita. Será adotado mesmo procedimento para a eleição do representante discente na comissão local de curso.

5. Dos Votantes

- 5.1 Poderão participar da Eleição, na qualidade de votantes, todos os acadêmicos regularmente matriculados no curso de Fisioterapia da Unipampa Campus Uruguaiana.

6. Da Campanha Eleitoral

- 6.1 A Campanha e todas as atividades de propaganda encerrar-se-ão às 23h e 59min do dia anterior ao da eleição;
- 6.2 Às Chapas e aos candidatos será garantido igual acesso aos meios de divulgação do campus;
- 6.3 O DAFisio divulgará em suas redes sociais as propostas das chapas e acadêmicos concorrentes aos cargos;

7. Da Publicização

7.1 A comissão eleitoral publicizará os inscritos homologados, a homologação dos resultados e demais informações referentes as eleições no site do Campus Uruguaiana.

8. Dos Recursos

8.1 Os recursos poderão ser interpostos à comissão eleitoral no prazo estabelecido no cronograma;

8.2 O pedido de recurso deverá ser enviado ao e-mail do DAFisio: unipampa.dafisio@gmail.com;

8.3 Os recursos serão analisados pela comissão eleitoral.

9. Das Disposições Gerais

9.1 A comissão eleitoral dará por encerradas as suas atividades com a publicação do relatório final do processo eleitoral e o envio de toda a documentação relativa ao processo de consulta ao Diretório Acadêmico Vigente.

9.2 Os membros da atual gestão do DAFisio e representação discente atual estão impedidos, a qualquer tempo, a concorrer a vagas de que trata este edital.

Uruguaiana, 14 de julho de 2021.

Diretório Acadêmico da Fisioterapia / DAFisio
Unipampa Campus Uruguaiana

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
14/07	Publicação do Edital 01/2021
15 a 20/07	Prazo de inscrição das candidaturas
21/07	Publicação das inscrições
21 a 23/07	Período para interposição de recursos
27/07	Análise e divulgação dos recursos
27/07	Homologação final das candidaturas
27/07 a 04/08	Período de campanha eleitoral
05/08	DATA DAS ELEIÇÕES
06/08	Divulgação dos resultados
06 a 09/08	Período de recursos
10/08	Análise e divulgação dos recursos
10/08	Homologação dos resultados
12/08	Homologação dos resultados pela Comissão de Curso

ANEXO 2
FICHA DE INSCRIÇÃO DAS CHAPAS PARA O DIRETÓRIO ACADÊMICO DA
FISIOTERAPIA

Nome da chapa: _____

COMPONENTES

Coordenadores(as) - 2

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Matrícula: _____

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Matrícula: _____

Secretário(a) - mín. 1 e máx. 3

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Matrícula: _____

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Matrícula: _____

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Matrícula: _____

Tesoureiro(a) - mín. 1 e máx. 2

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Matrícula: _____

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Matrícula: _____

Coordenação de Eventos - mín. 1 e máx. 2

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Matrícula: _____

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Matrícula: _____

Coordenação de Imprensa e Divulgação - mín. 1 e máx. 2

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Matrícula: _____

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Matrícula: _____



ANEXO 3

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE NA
COMISSÃO LOCAL DE CURSO DA FISIOTERAPIA**

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Matrícula: _____